

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/15

**Aprova *ad referendum*
afastamento de professor da
docência.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIII do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE,

Considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14;

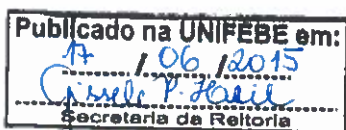
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Luciana Butzke	Sociologia	4º	Noturno	Ciências Contábeis	04 (quatro) Semestres Letivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de junho de 2015.



Günther Lothar Pertschy
Presidente